



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2438-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO
DE NEGÓCIOS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02063955-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Mestre em Administração de Negócios (mestrado profissional), obtido por *Joaquim Perúcio Pessoa Filho* na Escola de Administração de Lancaster-Inglaterra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor